



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Resolução nº 001/2023¹)

DATA: 05/ 09 / 2024

SETOR: SECRETARIA DA CÂMARA
comprascmpcu@gmail.com

Contato (Tel/ cel/ email): 3267-1495 -

1. DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto do presente termo de referência tem por objetivo subsidiar o procedimento licitatório, na modalidade **DISPENSA**, no formato **ELETRÔNICO**, para a contratação de pessoa jurídica para procedimento de aquisição de materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paraguaçu-MG, em preparação para a abertura da Agência local UAI (Unidade de Atendimento Integrado) que se encontra em fase de implantação e também para uso nas instalações da edilidade, conforme apresentado no Termo de Referência.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

EQUIPAMENTOS PERMANENTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	BOTIJÃO DE GÁS Botijão de gás de cozinha p13 glp completo, gás e vasilhame. Fabricado segundo norma nbr 8460 da abnt - associação brasileira de normas técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma abnt nbr 8614. Dimensões: 360mm de diâmetros x 460mm altura. Com assistência técnica, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UNIDADE	01	R\$	R\$
02	FOGÃO 02 BOCAS Fogão fogareiro de mesa 02 bocas a gás de baixa pressão. Compatível com reguladores de gás domestico glp 13 kg. Composição do produto chapa de aço, pintura epoxi, zamac, plástico, tubo de aço, arame de aço. Dimensões: comprimento: 46cm largura: 24cm altura com grade: 12cm altura sem grade 8cm	UNIDADE	01	R\$	R\$



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

	peso :1.750 kg				
03	KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA + ABRAÇADEIRAS 01 regulador botijão gás, material corpo zamac, diâmetro saída 3/8 pol, componentes adicionais borboleta, características adicionais vazão de 1 kg de gás por hora, baixa pressão. 01 mangueira de 3/8" x 1,25 metros. 02 abraçadeiras para botijão p13. Com validade para 5 anos.	UNIDADE	01	R\$	R\$
04	MESA E 4 CADEIRAS Acabamento da Cadeira/Banco: Pintura Epóxi Acabamento da Mesa: Pintura Epóxi Almofada do assento: Fixa Ambiente Principal: Cozinha Cadeira/Banco estofada: Sim Cadeira/Banco suporta até: 120 kg Cor: Branco/preto Cor Predominante: Preto Cor do Produto: Branco/preto Enchimento do Assento: Espuma D-15 Escala de Brilho: Fosco Espessura do Tampo: 15 mm Estrutura do Assento: Aço Estrutura do Encosto: AÇO Formato: Retangular Garantia: 03 meses Material da Base da Mesa: Aço Material da Estrutura da Cadeira: Aço Material do Tampo: Granito Medida da Cadeira/Banco (A x L x P): 97cmx37cmx44cm Medida da Mesa (A x L x P): 77cmx66cmx100cm Medida do Tampo (L x C x E): 60cmx100cmx1,5cm Mesa suporta até: 40 kg Origem do Produto: Nacional Possui Apoio Para os Pés: Não Possui Apoio para Braços: Não Possui Suporte Giratório: Não Quantidade de Lugares: 04 Revestimento da Cadeira/Banco:	UNIDADE	01	R\$	R\$



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

	Napa.				
05	MICRO-ONDAS Forno de micro-ondas com volume mínimo de 30 litros. Largura mínima: 5000 mm; altura mínima: 2900 mm; profundidade mínima: 3900 mm; gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. • relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. • sapatas plásticas. • prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. Cordão de alimentação certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	UNIDADE	01	R\$	R\$
06	RELÓGIO COM CRÔNOMETRO Relógio com cronômetro digital; de parede; com contagem regressiva programável de tempo; com controle remoto para programação e configuração; bivolt ou chave seletora de tensão; dimensões mínimas: 480 x 190 x 50 mm (Comp. x Larg. X Prof.); Com 4 ou 6 dígitos compostos por LED no tamanho mínimo de 10 cm de altura; visualização mínima de 40 metros mesmo com incidência de luz solar; dígitos na cor vermelha; tecla "start" e "stop"; com alarme auditivo indicando término de contagem; tempo de alerta programável com destaque visual no display; com	UNIDADE	01	R\$	R\$



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

	suporte de fixação em parede; visualização de hora alternadamente com o cronômetro; com garantia mínima de 1 ano.				
07	RELÓGIO PAREDE Relógio digital de parede multifuncional; tamanho mínimo 420 x 200 mm; altura mínima dos dígitos 100 mm; dígitos na cor vermelha ou branca; formato de horário: HH: MM: SS; formato de horário 12 ou 24 horas; alimentação bivolt ou chave seletora; garantia de 12 meses; Indicação de data e temperatura no display.	UNIDADE	02	R\$	R\$
TOTAL ESTIMADO GERAL					R\$

3. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE:

Faz-se necessária a aquisição de materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral), com a finalidade de atender as demandas de uso na Câmara Municipal de Paraguaçu-MG, que por sua vez intermedia atualmente a fase de implantação da Agência local da UAI (Unidade de Atendimento Integrado).

Considerando que a demanda na aquisição desses materiais permanentes é de grande precisão, pois são itens imprescindíveis para a manutenção e asseio das instalações onde serão desempenhadas quando da instalação da Agência UAI e também das dependências desta edilidade.

Considerando a necessidade de imprimir racionalidade e regularidades aos feitos desta Casa, no tocante à disciplina e uso da palavra e alegações na tribuna e no plenário durante as reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes, entre outras atividades do Poder Legislativo. Faz-se mister a utilização de equipamentos tecnológicos que subsidiarão essa regular disciplina.

A aquisição desses produtos é uma medida que visa melhorar as condições de trabalho, promover a saúde e o bem-estar dos servidores e contribuir para uma maior eficiência administrativa. Essa iniciativa se alinha aos princípios de valorização do servidor público e à promoção de um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Diante disto, segue tabelado o quantitativo de materiais necessários e até mesmo de forma preventiva, para evitar interrupção nos serviços executados.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De forma integral.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Rua José Bueno, nº 20 – Centro, Paraguaçu-MG, de segunda-feira a sexta-feira das 12h às 17h;



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

- 4.3. Setor responsável para esclarecimentos: Diretoria Administrativa e Setor de Compras;
4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após emissão NF ou data de vencimento do boleto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA DESPESA:

O valor estimado da contratação é de R\$ xx.xx,xx (xxxxx mil reais), valor este inferior ao limite do artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, corrigido pelo Decreto nº 11.871 de 2023. Considera-se a contratação de baixa complexidade, motivo pelo qual nos termos do artigo 203, parágrafo primeiro da resolução 001 de 2023 desta Câmara, fica dispensada a matriz de risco e o ETP.

6. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: Mesa Diretora, através do presidente.

EDMAR TAVARES

Paraguaçu-MG - DATA: ____ / ____ /2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nome: Edmar Tavares

7. CIENTE DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Paraguaçu-MG - DATA: ____ / ____ /2024.

EDMAR TAVARES
PRESIDENTE